CiTUR
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TURISMO

Concursos Internos ao Financiamento de Projetos de Investigação CiTUR Estoril

AVISO N.º 1/2026 – SEGUNDA CHAMADA

O presente Aviso para apresentação de candidaturas foi elaborado nos termos do previsto no Regulamento dos Concursos Internos ao Financiamento de Projetos de Investigação CiTUR Estoril, doravante designado por Regulamento, aprovado em 6 de janeiro de 2025 pela Comissão Científica do polo, e que pode ser consultado em https://www.eshte.pt/pt/artigos/citur.

I. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Os objetivos deste concurso são os definidos no Regulamento que o rege. Neste concurso, será dada prioridade a projetos que se comprometam com a submissão a revistas indexadas JCR ou SCOPUS, incluam na equipa estudantes de 1.º ou 2.º ciclo e envolvam investigadores/parceiros internacionais. No ponto V.3) é definida a majoração correspondente a estas prioridades.

II. ELIGIBILIDADE E DATAS DE EXECUÇÃO

1) Serão admitidas ao presente concurso as candidaturas que atendam aos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento.
2) A duração máxima de cada projeto é de 18 meses, extensível por mais 6 meses nos termos do Regulamento.

III. FINANCIAMENTO, DESPESAS E LIMITES À SUA ELEGIBILIDADE

1) A dotação global do concurso é de 7.500 (sete mil e quinhentos) euros, suportada no âmbito do orçamento programático do CiTUR Estoril, financiado pela FCT, estando disponíveis após a primeira chamada 5.000 (cinco mil) euros.
2) O limite máximo de financiamento a atribuir a cada projeto é de 2.500 (dois mil e quinhentos) euros;
3) O júri reserva-se o direito de não atribuir financiamento, caso verifique que nenhuma das candidaturas submetidas apresenta qualidade suficiente ou atende aos objetivos definidos no Regulamento.

IV. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As propostas de candidaturas devem ser apresentadas na língua inglesa e seguir o modelo próprio a ser disponibilizado pela Comissão Coordenadora, com a seguinte informação:

1) Problema ou oportunidade de investigação
   Descrição do problema, desafio ou oportunidade científica específica que a equipa pretende abordar, com a explicação da importância da questão. Em caso de necessidade, pode ser anexado um documento com imagens ou gráficos.
2) Equipa
   Identificação dos elementos da equipa e dos respectivos currículos no Ciência Vitae.
3) Atividades propostas e cronograma
   Visão geral das atividades planeadas ao longo do projeto.
4) Objetivos e metas
   Descrição dos objetivos finais do projeto e das metas principais para os atingir. Podem ser descritos objetivos de longo prazo, de continuidade do projeto e possíveis direções futuras para alcançá-los.
5) Impacto e visão estratégica
   Contribuição e alinhamento com os objetivos, missão e linhas temáticas de investigação do CITUR; alinhamento com os objetivos de linhas futuras de financiamento para a continuidade do projeto (p. ex., financiamento europeu); referência à forma como as atividades a desenvolver poderão impactar comunidades científicas mais amplas, a indústria ou a sociedade em geral, incluindo referência aos ODS aplicáveis.
6) Métricas de avaliação e sucesso
   Enumeração das principais métricas de desempenho (KPIs) a serem utilizadas para acompanhar o progresso dos trabalhos e incluídas no relatório final.
7) Orçamento
   Listagem e breve fundamentação das despesas elegíveis previstas para o projeto.

V. MÉTODO DE SELEÇÃO

1) As candidaturas apresentadas serão alvo de revisão preliminar pela Comissão Coordenadora do polo, para verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade, conforme o Regulamento.
2) As candidaturas que atendam aos critérios de elegibilidade serão avaliadas pelo painel de avaliação.
3) A classificação total poderá variar entre 6 e 30 pontos, sendo obtida através da soma das pontuações obtidas nos seguintes diferentes critérios de avaliação, avaliados numa escala de classificação de 1 a 5 (Pouco relevante a Excelente):
   a) Objetivos, Visão estratégica e Impacto
   b) Potencial inovador
   c) Composição da equipa
   d) Relevância científica do projeto e oportunidade de continuidade com recursos a financiamento externo.
   e) Integração Multidisciplinar/Interdisciplinar
   f) Majoração conforme as prioridades deste Aviso.
4) As candidaturas serão hierarquizadas pelo Painel de Avaliação, em ordem decrescente da classificação total.

5) Como critério de desempate entre candidaturas com a mesma classificação total, serão utilizadas, sucessivamente, as classificações atribuídas aos critérios a), c) e d).

VI. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser apresentadas entre 3 de abril e 4 de maio de 2026, por meio de formulário próprio disponibilizado em https://forms.office.com/e/fnCN1uvtnJ.

VII. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

VIII. PONTO DE CONTACTO

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: citur_estoril@eshte.pt, à Coordenação do Polo.

Estes projetos são financiados por fundos nacionais, através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/04470/2023, com o identificador DOI https://doi.org/10.54499/UIDB/04470/2023

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia